

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Presidente: Charles Ricardo Petermann - Vereadores presentes: Alzira Rosane Rediske Beskow, Arnildo Ivo Priebe, Charles Ricardo Petermann, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow, Luiz Paulo Piassini e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às vinte horas, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e iniciou os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário, Vereador Paulo Vilnei Trindade Unfer, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Na sequência, solicitou que o Secretário efetuasse a leitura da Ata da reunião anterior. A referida Ata foi lida, votada e aprovada sem ressalvas. Em seguida, o Presidente Charles solicitou que o Secretário Paulo realizasse a leitura da Mensagem do Projeto de Lei nº 037/2016, vinda do Executivo Municipal, bem como das correspondências recebidas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos para utilizar este espaço, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos para utilizar este espaço, passou-se a **PAUTA: Projeto de Lei Número 037/2016 – QUE Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017.** O Projeto de Lei Número 037/2016 foi colocado em 1ª discussão. **ORDEM DO DIA:** Não havendo Projetos de Lei ou Proposições para votação, passou-se as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: ARNILDO IVO PRIEBE:** Manifestou-se novamente referente ao Processo de cassação do vereador Ezequiel. Disse que como já é de conhecimento de todos, estava aguardando que fosse incluída na Resolução que regulamenta a Comissão Processante, a data limite para conclusão dos trabalhos, para só após esta inclusão, assinar o documento de notificação que será encaminhado a Ezequiel. Explicou que na presente data, foi se informar se já havia sido incluído na Resolução esta data, para que fosse possível assinar a notificação, quando lhe foi informado que a mesma já havia sido encaminhada a Ezequiel, sem a assinatura do vereador, que é o terceiro membro da Comissão, e que isto foi feito seguido o Decreto-Lei nº 201. Arnildo comentou que então solicitou cópia deste Decreto-Lei nº 201, pois o mesmo não tinha conhecimento e nem havia recebido cópia para que pudesse estar por dentro das datas que são previstas no mesmo. Disse que uma vez que o vereador Ezequiel, foi eleito através do voto do povo, o vereador estava aguardando primeiro o julgamento da justiça, para poder se posicionar referente à notificação. **ALZIRA ROSANE REDISKE BESKOW:** Falou sobre a manifestação que foi realizada no último dia 28, sexta-feira, na qual foi interrompido o trânsito na RSC 287, no Município de Novo Cabras, por duas horas. Comentou que foi um protesto muito bem organizado, que ocorreu de forma pacífica e tranquila, ocasião em que contou com a participação de grande número de pessoas, que lutam pela melhoria do asfalto no Município, reivindicando o início das obras de recapeamento na rodovia que dá acesso a Cerro Branco. Disse que a manifestação com certeza ajudou muito a mostrar que o povo está unido, que está buscando uma solução para este problema, no entanto, se não forem tomadas nenhuma providência por parte do Governo do Estado, para o início das obras, será necessário realizar novamente outros protestos ou manifestações como está que foi feita. Comentou que novamente o Município foi atingido por temporais no último dia 1º, sendo esta vez com muitas rajadas de vento, iniciando o mês de novembro, com bastantes raios e trovoadas, não tendo desta vez, caído chuvas de granizos, mas mesmo assim causando novamente muitos danos ao Município. Parabenizou o trabalho que está sendo realizado no Município pela ONG, principalmente o belo trabalho que foi feito

durante o mês de outubro, sendo necessário comentar estas atividades, deixando os parabéns a estas mulheres que trabalham voluntariamente no Município, ocasião em que estiveram visitando todas as escolas municipais, bem como o Colégio Estadual, e também a Creche Tia Clara, realizando a contação de histórias, fazendo um conto de histórias com personagens, em um cenário lembrando a primavera, resgatando as histórias infantis. **EMIR EMÍLIO LANGE:** Comentou sobre o bloqueio na RSC 287, em Novo Cabrais, ocorrido na última sexta-feira, dia 28, durante o protesto que durou aproximadamente duas horas, o qual reivindicava melhorias no asfalto da rodovia de Cerro Branco. Agradeceu a todos que de alguma forma apoiaram a manifestação, bem como a todos que conseguiram se fazerem presentes no protesto, pessoas da comunidade, do comércio, vereadores, agricultores e demais autoridades, tendo um grande número de manifestantes no local. Disse que o manifesto foi registrado por jornais e emissoras de televisão da região, no entanto, achou muito estranho, que na emissora da RBS TV, que também esteve no local registrando o protesto, não foi noticiada nada até a presente data referente ao protesto e a situação do asfalto em Cerro Branco, sendo que inclusive, depois de já ocorrido este protesto na RSC 287, foi apresentado durante programação da RBS TV, uma reportagem mostrando a situação em que se encontra um asfalto em outro Município, no Norte do Estado, sendo que a situação em que se encontra a rodovia do Município de Cerro Branco é bem mais crítica que a apresentada pela emissora. Falou que no dia anterior a presente data, estiveram no Município, carros com equipe da empresa Giovanella, que seria a responsável pelas obras na rodovia, que provavelmente estavam retirando amostra do material ou analisando a situação do asfalto para início das obras do recapeamento. Ressaltou que o asfalto do Município, deve ser atualmente o pior do Estado, sendo necessário ser resolvido o problema o quanto antes. Emir disse estar torcendo para que o manifesto tenha vindo a contribuir muito para ajudar o Município referente a este problema que está sendo enfrentado, sendo de grande importância este apoio, persistência e luta para o bem do Município. **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER:** Comentou sobre a fala do vereador Arnildo referente à Resolução que regulamenta a Comissão Processante, explicando que segundo orientação técnica da DPM, não existe necessidade, e nem deve conter data ou período previsto para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, pois os prazos devem obedecer ao Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Explicou, novamente, que é apenas uma notificação básica da Comissão encaminhada ao vereador Ezequiel, solicitando que o mesmo, dentro do prazo estabelecido, apresente defesa, para que após a análise da resposta, a Comissão decida se dará continuidade ao processo ou o mesmo será arquivado. Colocou que, após resistência de Arnildo em assinar a notificação, foi solicitado consulta junto a assessoria externa da DPM, questionando sobre como proceder neste caso, sendo orientado então, para que fosse encaminhada a notificação ao vereador Ezequiel, sem a assinatura do vereador Arnildo, pelo motivo que a maioria dos membros da Comissão, o Presidente e o Relator, já haviam assinado o documento. Paulo explicou que com isto, a notificação foi então encaminhada via correio, para que o vereador Ezequiel, que atualmente encontra-se detido no presídio Estadual em Cachoeira do Sul, em breve receba a mesma, podendo então apresentar a defesa. **CHARLES RICARDO PETERMANN:** Parabenizou a todos os organizadores da manifestação que ocorreu no último dia 28, a qual reivindicava melhorias no asfalto do Município. Colocou que o manifesto estava muito bem organizado, buscando alcançar o objetivo, e contou com a presença da mídia, jornais e emissoras de televisão da

região. Afirmou achar estranho, uma equipe da RBS TV, vir até o local do protesto, para registrar a manifestação, mas não ter noticiado nada ainda durante a programação da mesma. Disse que está na hora do governo criar vergonha, e tomar alguma providência para solucionar o problema, pois basta de ilusões e promessas que no final acabam não se concretizando, e a população desiludida, apenas na esperança do início das obras de recuperação do asfalto que dá acesso ao Município. Ressaltou, novamente, a urgência na realização do serviço na ponte no Hélio Pfaff, na Linha São Luiz, pois a mesma encontra-se com o aterro desmoronando cada vez mais, e como já existem outras duas pontes sem condições de travessia nesta localidade, e esta ponte não irá resistir mais por muito tempo, poderá ocasionar que parte da Linha São Luiz fique totalmente isolada, pois a estrada que da passagem pelo Cortado, no Município de Novo Cabrais, também está interrompido. Salientou saber das grandes dificuldades financeiras que o Município vem enfrentando, mas acredita não ser muito serviço necessário para o aterro nesta ponte próximo ao Hélio Pfaff, tendo em vista que funcionários para realizarem o serviço, a Prefeitura possui, sendo apenas necessárias algumas cargas de cascalho, solucionando com isto, um grave problema que pode vir a piorar ainda mais se não for tomada nenhuma providência por parte do Executivo. Frisou que este serviço para conserto da referida ponte, é uma obrigação do Executivo. Nada mais a tratar, o Presidente Charles deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no próximo dia sete de novembro, às vinte horas. A sessão foi presidida pelo vereador Charles Ricardo Petermann, secretariada pelo vereador Paulo Vilnei Trindade Unfer, e assessorada pelo vereador Emir Emílio Lange.